



### **MOÇÃO**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A EQUIPE DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, COMPOSTA PELOS PROFISSIONAIS ANDRE EVANGELISTA, RENATO SANDRINI, SANDRO BEZERRA LIMA E PAULO CESAR FEIJÃO.**

Queremos através dessa moção parabenizar a Equipe da Defesa Civil do Município de Indaiatuba, pelos serviços prestados para a população Indaiatubana, pois sabemos da importância de ter profissionais tão dedicados ao que se propuseram, principalmente em situações que demanda riscos, como por exemplo:

- Combate a incêndio florestal;
- Auxílio em desastres da natureza, como enchentes, vendavais etc;
- Retirada de árvores, que trazem riscos a população;
- Auxílio a comunidades em eventos sociais, dentre várias outras funções.

Temos a verdadeira que essa homenagem está sendo direcionada a profissionais de mais alto gabarito e pessoas que são merecedores de ser elogiados, pessoas essas que passam despercebidos em uma sociedade tão ocupada, mas que fazem a diferença nas prerrogativas de suas funções.

Essa homenagem é muito pequena pela importância de vossas senhorias, porém é um símbolo de agradecimento pelos serviços prestados para a população de Indaiatuba de um modo em geral.

Por tudo isso, reconhecemos a importância da **EQUIPE DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**, pela abrangência dos seus trabalhos prestados a nossa sociedade.

Do deliberado, dê-se ciência A **EQUIPE DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 2427/2019  
18/10/2019 - 09:23  
MOC 210/2019

Local de entrega: **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

Sala das Sessões, aos 18 de outubro de 2019.

**JOÃO DE SOUZA NETO**  
**JANUBA DA BANCA**  
Vereador